

05/05/2025 a 09/05/2025, para o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1197323

PORTARIA Nº 297 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2603344 (PAE), de 30/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajou aos municípios de Santa Maria e São Domingos do Capim/PA, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025, para o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

FÉRIAS

PORTARIA Nº 298 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2556328, de 22/04/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 23/06/2025 a 04/07/2025 e 24/11/2025 a 11/12/2025 a servidora Evelyn de Nazaré Oliveira dos Santos, matrícula nº 5937374/2, ocupante da função de Técnico em Arquivologia, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 03/01/2023 a 02/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2649640. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA ANTONIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 33880850103, beneficiária de pensão militar por morte, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio da Comunicação Processual nº 20250259/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de pensão por morte, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão do cálculo da composição dos proventos de seu benefício, no sentido de excluir a parcela Representação de Integrante de Banda de Música, com fundamento no Acórdão nº 67.699, de 07/11/2024. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 14 de maio de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA.

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/21, vem, por meio desse instrumento, notificar à Sra. CARMEN SILVIA DIAS JATENE, que o processo de Pensão por Morte nº

2020/674332 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1197549

PORTARIA Nº 300 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2526237 (PAE), de 14/4/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – REVOGAR A DESIGNAÇÃO, até ulterior deliberação, formalizada por meio da PORTARIA Nº 225/2025, de 16/04/2025, publicada no DOE nº 36.202, de 17/04/2025, do servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, para responder pela Coordenação do Núcleo (DAS.4), a contar do dia 08/05/2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1197399

PORTARIA REV AP Nº 1.491 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº E-2025/2054810.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da Portaria AP nº 2.137 de 15/05/2024, que aposentou a servidora ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO, ocupante do cargo de Professora Classe IV, nível A, matrícula nº 57233018/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, a servidora ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO, com fundamento no art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1197416

PORTARIA RET AP Nº 1549 DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE 2023/1071859 e Sisprev nº 2025.02.0555R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 406 de 05/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.155 de 10/03/2025, que aposentou OSVALDINO SANTOS DA SILVA, mat. nº 5147433/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA de modo a corrigir a fundamentação legal e a alterar o valor dos proventos mensais para constar: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, OSVALDINO SANTOS DA SILVA, mat. nº 5147433/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 84,2583% (10.764 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.164,81)	981,45 1.328,24
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	189,76
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	1.518,00
Total de Proventos	

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/03/2025, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria nº 406 de 05/02/2025, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1197423